

Relatório Anual de Gestão 2024

SILVANA VALES DE ARAUJO LIMA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	SP
Município	INÚBIA PAULISTA
Região de Saúde	Adamantina
Área	86,71 Km²
População	3.615 Hab
Densidade Populacional	42 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 08/02/2024

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE INUBIA PAULISTA
Número CNES	6591019
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	44919611000103
Endereço	RUA ANTONIO FACCO 665
Email	saude@inubia.sp.gov.br
Telefone	18-35561233

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 08/02/2024

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	JOAO SOARES DOS SANTOS
Secretário(a) de Saúde em Exercício	SILVANA VALES I DE ARAUJO LIMA
E-mail secretário(a)	saude.inubia@gmail.com
Telefone secretário(a)	1835561412

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 08/02/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Data de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
CNPJ	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Natureza Jurídica	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Nome do Gestor do Fundo	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 08/02/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Adamantina

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ADAMANTINA	411.781	34687	84,24
FLÓRIDA PAULISTA	524.91	12958	24,69
INÚBIA PAULISTA	86.71	3615	41,69
LUCÉLIA	314.455	20061	63,80
MARIÁPOLIS	186.098	3513	18,88

OSVALDO CRUZ	247.941	31272	126,13
PACAEMBU	339.722	14877	43,79
PRACINHA	63.047	2578	40,89
SAGRES	148.931	2474	16,61
SALMOURÃO	172.745	4808	27,83

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2024

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa
27/05/2024	26/09/2024	05/02/2025

- Considerações
- O município de Inúbia Paulista pertence a região de Adamantina e a DRS de Marília. Com base nos dados do censo do IBGE possui uma população estimada de 3.615 mil habitantes. Localizado no interior oeste do estado de São Paulo possui uma área de 86,71 Km².
- A Unidade Básica de Saúde é localizada no centro da cidade com fácil acesso a toda população. A diretora de saúde no ano de 2024 foi a Senhora Silvana Valesi de Araújo Lima e o prefeito municipal Senhor João Soares dos Santos. A Unidade de Saúde possui plano municipal de saúde aprovado para o ano de 2022-2025 e possui conselho municipal de saúde ativo e participativo. Inúbia Paulista possui uma área de 86,71 Km² e densidade de 41,69. Os conselheiros de saúde avaliaram todos os relatórios quadrimestrais e foram aprovados sem ressalvas e os mesmo apresentados na Casa Legislativa.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão (RAG) é um dos instrumentos de planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS). É por meio deste documento que são demonstrados os resultados alcançados na atenção integral à saúde, verificando-se a efetividade e eficiência na sua execução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	121	116	237
5 a 9 anos	129	120	249
10 a 14 anos	118	119	237
15 a 19 anos	110	122	232
20 a 29 anos	304	268	572
30 a 39 anos	318	305	623
40 a 49 anos	300	294	594
50 a 59 anos	263	260	523
60 a 69 anos	208	195	403
70 a 79 anos	99	129	228
80 anos e mais	54	93	147
Total	2024	2021	4045

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 06/03/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
INUBIA PAULISTA	34	36	37	26

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 06/03/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	32	56	43	22	16
II. Neoplasias (tumores)	16	16	16	29	28
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	3	2	7	3	6
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	11	3	7	7	11
V. Transtornos mentais e comportamentais	3	1	3	23	18
VI. Doenças do sistema nervoso	14	2	1	4	7
VII. Doenças do olho e anexos	2	3	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	1	3	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	30	29	37	38	43
X. Doenças do aparelho respiratório	20	13	31	29	32
XI. Doenças do aparelho digestivo	18	25	30	27	43
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2	1	1	5	5
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	4	-	-	3	8
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	13	8	12	16	20
XV. Gravidez parto e puerpério	40	39	38	25	24
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	3	4	5	5
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	1	2	2
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	5	11	3	4	5
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	29	29	15	38	31

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	2	1	2	3	30
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	246	242	252	286	335

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
 Data da consulta: 06/03/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2	16	7	2
II. Neoplasias (tumores)	5	5	3	6
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	1	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2	2	6	2
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	-	-	1	2
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	10	3	10	8
X. Doenças do aparelho respiratório	4	5	8	7
XI. Doenças do aparelho digestivo	1	2	3	2
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	1	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	-	-	-
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	-	-	-
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	1	3	4
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	4	2	1	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	30	36	44	34

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
 Data da consulta: 06/03/2025.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Com base nos gráficos acima é possível observar que no ano de 2021 o município tinha uma população de aproximadamente 4045 habitantes , sendo 2024 do sexo masculino e 2021 do sexo feminino. No gráfico 3.3 podemos observar que no ano de 2024 aconteceram 335 internações com 49 internações a mais que o ano de 2023, analisando o gráfico podemos concluir que a maior causa de internações ocorreu com 43 internações por doenças do aparelho digestivo, 43 internações por doenças do aparelho circulatório, 32 internações por doenças do aparelho respiratório, 31 internações por causas externas, 24 internações por gravidez e parto e 28 internações por neoplasias entre outras. No gráfico 3.4 é possível observar as causas de morte no município que no ano de 2023 foram 34 no total sendo a maior causa de doenças do aparelho circulatório e respiratório, sendo também a maior causa de internação.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	36.538
Atendimento Individual	22.366
Procedimento	88.320
Atendimento Odontológico	2.768

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteSES e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 06/03/2025.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	439	1076,10
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 06/03/2025.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	43609	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	5706	16496,25	-	-
03 Procedimentos clinicos	44234	50444,84	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	358	892,95	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteSES e materiais especiais	111	24975,00	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
Total	94018	92809,04	-	-

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	235	-
Total	235	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)
Data da consulta: 06/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS
- Na produção da atenção básica do ano de 2024 podemos ver que foram realizadas 36.538 visitas domiciliares pelos agentes de saúde e pelos auxiliares de enfermagem; 22.366 atendimentos individuais, foram realizados 88.320 procedimentos e realizados 2.768 atendimentos odontológicos. Em relação ao atendimento/acompanhamento psicossocial foram realizados 439 atendimentos.
- Entre ações de promoção à saúde, procedimentos com finalidade diagnóstica, procedimentos clínicos, cirúrgicos, próteses totalizaram 94.018 atendimentos com um valor aprovado de R\$92.809,04.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	1	1
Total	0	0	2	2

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 08/02/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	2	0	0	2
Total	2	0	0	2

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 08/02/2024.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
- A Unidade Básica de Saúde localizada em um único prédio com administração pública municipal, possui dois Scnes, sendo um da Unidade Básica e outro do Fundo Municipal de Saúde, todos localizados no mesmo endereço. Dentro desta Unidade funcionam a Atenção Básica e 2 PSF (Programa Saúde da Família) com saúde Bucal.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	3	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	1	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	3	3	8	12	8
	Informais (09)	8	1	0	1	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	3	0	3	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	4	0	1	1	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 31/03/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	3	1	1	1
	Bolsistas (07)	1	1	0	1
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	40	39	42	41
	Informais (09)	7	17	20	12
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	6	5	5	7

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 31/03/2025.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A unidade básica de Saúde de Inúbia Paulista, possui um amplo quadro de funcionários, desde o início da pandemia deu-se o início do atendimento em horário estendido aos sábados e domingos e feriados com médicos e equipe de enfermagem plantonistas que continua até os dias atuais devido a adesão e necessidade da população. Com isso aumentou a necessidade de novos funcionários afim de suprir a demanda de atendimento e houveram algumas contratações terceirizadas realizadas através CISAP (Consórcio Intermunicipal de Saúde da Alta Paulista) como auxiliares de saúde, médico, auxiliares administrativos entre outros. O município já está em estudo para realização de Concurso Público afim de regularizar o quadro de funcionários. Além da equipe médica a unidade oferece atendimento em especialidades como pediatria, ginecologista, ortopedia e psiquiatria, além da equipe multidisciplinar como fonoaudióloga, psicóloga, assistente social, fisioterapia, central de regulação, veterinário, farmácia, dentistas entre outros, todos devidamente cadastrados no scnes

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.									
OBJETIVO Nº 1 .1 - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso à atenção básica.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter cobertura populacional com garantia do acesso e da qualidade do serviço.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter atualizado o cadastro familiar para garantia da Cobertura Populacional									
2. Manter em 80% o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	0			80,00	20,00	Percentual	20,00	100,00
Ação Nº 1 - 3- Manter atualizado os dados no Sistema de Informação									
Ação Nº 2 - 4- Busca Ativa dos beneficiários que não cumprem.									
3. Manter cobertura populacional pelas equipes de Saúde Bucal	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	0			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter Visitas Domiciliares pela equipe de Saúde Bucal.									
Ação Nº 2 - Intensificar ações de Prevenção de saúde bucal em gestantes, RN e crianças até 4 Anos									
Ação Nº 3 - Manter cadastro familiar atualizado para garantia da cobertura populacional.									
4. Acesso à atenção psicossocial da população em geral como forma de prevenção e promoção da Saúde Mental.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	0			90,00	22,50	Percentual	22,50	100,00
Ação Nº 1 - 1- Garantir a Atenção Básica como porta de entrada para os casos de sofrimento mental através de atendimento individualizado por profissionais médicos e de psicologia com posterior atendimento especializado em psiquiatria.									
Ação Nº 2 - 2- Fortalecimento da rede psicossocial qualificando as ações através da implantação de construções efetivas de Plano Terapêutico Singular .									
5. Reduzir em 1% ao ano o número de internações por causas Básicas sensíveis à Atenção Básica.	Proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica (ICCSAB)	0			8,00	0,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Implementar linha de cuidado de HAS/DM com classificação de Risco.									
Ação Nº 2 - Implementar grupo de Atividade Física existente.									
6. Criação de um grupo de multiprofissional afim de desenvolver um trabalho da gestação até o sétimo ano de idade com acompanhamento da equipe.	Quantidade de atendimento realizadas por paciente/família	0			75,00	18,75	Percentual	15,00	80,00
Ação Nº 1 - Realização de grupo de discussão sobre temas realizados ao desenvolvimento de hábitos alimentares saudáveis.									
Ação Nº 2 - Palestras de diversos temas relacionadas a fase em que se encontra cada paciente/família.									
Ação Nº 3 - Reduzir o aparecimento de carências nutricionais na gestação e na infância.									
Ação Nº 4 - Estímulo de atividade física.									
Ação Nº 5 - Reduzir a destruição e a obesidade infantil.									
Ação Nº 6 - Estimular o desenvolvimento da fala de maneira saudável para cada faixa etária.									
DIRETRIZ Nº 2 - Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, com expansão de Unidades de Pronto Atendimento (UPA), de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), de prontos-socorros e centrais de regulação, articulada às outras redes de atenção.									

OBJETIVO Nº 2 .1 - Implementação da Rede de Atenção às Urgências.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter Unidade de Saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.	Número de unidades de Saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantado.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter Notificação de violência doméstica, sexual e outras dos casos existentes.									
Ação Nº 2 - Garantir alimentação adequada do Sistema de Informação de Agravos de Notificação SINAN NET.									
2. Prevenir internações e óbitos por IAM	Redução da proporção de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM).	0			4,00	1,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Implementar ações com grupo de Hipertensão e Diabetes na Unidades de Saúde da Família;									
Ação Nº 2 - Realizar avaliação e classificação de risco e encaminhamento dos casos suspeitos de IAM (Infarto Agudo do Miocárdio).									
Ação Nº 3 - Realizar ação de promoção de Saúde através de educação nutricional, atividades físicas e orientações de enfermagem.									
Ação Nº 4 - Realizar busca ativa de alterações sugestivas de hipertensão e diabetes nas escolas.									
DIRETRIZ Nº 3 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança , com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.									

OBJETIVO Nº 3 .1 - Fortalecer e ampliar as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de Útero

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a oferta de um exame citopatológicos a cada 2 anos para mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0			0,85	0,21	Razão	0,21	100,00
Ação Nº 1 - Manter Campanha anual de Coleta de Exame citopatológicos do colo do útero.									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de mulheres com exames realizados há mais de um ano pelos ACS.									
Ação Nº 3 - Manter número adequado de profissionais que realizam a coleta.									
2. Garantir a oferta de um exame de mamografia a cada 2 anos para mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária	0			0,36	0,09	Razão	0,09	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a oferta e solicitação de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos durante consultas e companhia anual de coleta de citopatológicos.									
Ação Nº 2 - Rastrear mulheres de 50 a 69 anos para aumento de detecção precoce do CA de mama.									

OBJETIVO Nº 3 .2 - Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar em 1% ao ano o número de Parto Normal.	Proporção de parto normal.	0			16,00	4,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Sensibilizar a gestante da importância do Parto Normal durante as consultas de Pré Natal .									
Ação Nº 2 - Implementar Curso de Gestante									
2. Aumentar em 1% ao ano a proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal.	Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal.	0			75,00	18,75	Percentual	18,00	96,00
Ação Nº 1 - Manter garantia de consulta médica e de enfermagem em pré-natal.									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa e visita domiciliar para gestantes com consulta em atraso.									
Ação Nº 3 - Garantir preenchimento adequado do cartão da gestante									
3. Realizar testes de sífilis nas gestantes usuárias do SUS .	Número de testes de sífilis por gestante.	0			60,00	15,00	Percentual	15,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir realização de exame VDRL e teste rápido durante Pré Natal.									
Ação Nº 2 - Captação precoce de gestante e início de pré- natal em tempo oportuno.									
Ação Nº 3 - 3- Busca ativa de gestante faltosa.									

DIRETRIZ Nº 4 - Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.

OBJETIVO Nº 4 .1 - Melhoria das condições de Saúde do Idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir o nº absoluto de óbitos prematuros em menores de 70 anos por doenças crônicas não transmissíveis (DCNTs - doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	0			8	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Monitorar a Rede de Cardiologia e Doenças Crônicas.									
Ação Nº 2 - Realizar campanha sobre educação nutricional.									
Ação Nº 3 - Implementar grupo de atividade física.									
Ação Nº 4 - Implementar ações de promoção e prevenção na rede de Atenção básica.									
Ação Nº 5 - Implementar linha de cuidado de Hipertensão Arterial e Diabetes.									
Ação Nº 6 - Implementar rastreamento para detecção precoce de CA de mama e Colo de Útero.									

DIRETRIZ Nº 5 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.
OBJETIVO Nº 5 .1 - Fortalecer a promoção e vigilância em saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a cobertura vacinal do calendário básico de vacinação da criança e adolescente e da Covid-19 de acordo com as metas preconizadas pelo M.S	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	0			100,00	26,00	Percentual	25,00	96,15
Ação Nº 1 - Manter busca de faltosos através de avaliação das fichas espelho, com convocação e Visitas domiciliares									
Ação Nº 2 - Garantir digitação adequada do sistema Sipni									
Ação Nº 3 - Intensificar e garantir divulgação das campanhas anuais de atualização das cadernetas de vacinação.									
Ação Nº 4 - Avaliar a cobertura vacinal periodicamente e elaborar ações.									
2. Manter Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	0			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar investigação de óbitos das causas básicas mal definidas.									
Ação Nº 2 - Realizar entrevista familiar e avaliação de prontuário para garantir e/ou melhorar as classificações.									
3. Garantir a execução de ações de vigilância sanitária, consideradas necessárias.	Percentual de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias executadas.	0			86,00	20,00	Percentual	20,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar as ações dos 6 grupos de ações de VISA considerar idas necessárias no ano.									
Ação Nº 2 - Realizar ações da Programação do PAVISA e Pactuadas.									
4. Manter a proporção de cura em 100% de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	0			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter monitoramento de casos notificados.									
Ação Nº 2 - 2- Realizar busca ativa de casos novos e campanhas anuais.									
Ação Nº 3 - 3- Garantir acesso a consulta e diagnostico precoce.									
Ação Nº 4 - 4- Garantir tratamento supervisionado.									

5. Manter ações para prevenção de óbitos humanos por leishmaniose visceral.	Número absoluto de óbitos por leishmaniose visceral	0			90,00	22,50	Percentual	22,50	100,00
Ação Nº 1 - Intensificar ações de manejo ambiental.									
Ação Nº 2 - Realização de Inquérito canino Sorológico anual.									
Ação Nº 3 - Garantir a participação dos profissionais em capacitação e treinamentos oferecidos pelo Estado									
Ação Nº 4 - Garantir a avaliação de caso sintomático canino, através de visitas domiciliares, pelo médico veterinário responsável.									
6. Manter Programa de castração de cães.	Número absoluto de castrações realizadas.	0			75,00	20,00	Percentual	22,50	112,50
Ação Nº 1 - Realizar castração de cães para população de baixa renda e animais errantes									
Ação Nº 2 - Avaliação do perfil social e critérios de vulnerabilidade.									
7. Garantir a vacinação antirrábica dos cães e gatos durante a Campanha.	Percentual de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina.	0			70,00	17,50	Percentual	17,50	100,00
Ação Nº 1 - 1- Intensificar a divulgação.									
Ação Nº 2 - 2- Garantir a vacinação da zona rural.									
8. Manter Busca ativa de casos de tracoma em no mínimo 100 crianças de 1 a 9 anos do município.	Proporção de escolares examinados para o tracoma.	0			90,00	22,50	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - 1- Garantir realização de exames em escolares.									
Ação Nº 2 - 2- Manter ações educativas em parceria com as escolas municipais.									
9. Manter ações preventivas para evitar ocorrência de óbito por Arboviroses.	Número absoluto de óbitos por Arboviroses (Zika, Chikungunya e dengue)	0			90,00	24,00	Percentual	24,00	100,00
Ação Nº 1 - 4- Realizar notificação e investigação de todos os casos suspeitos.									
Ação Nº 2 - 1- Implementar linha de cuidado de Arboviroses com classificação de risco.									
Ação Nº 3 - Realizar ações de educação, comunicação e mobilização social intersetorias para arboviroses.									
Ação Nº 4 - 3- Garantir acesso ao diagnostico, monitoramento e tratamento precoce.									
Ação Nº 5 - 5- Realizar bloqueio em tempo oportuno.									
Ação Nº 6 - 6- Garantir a realização dos Índices de Infestação(ADL) conforme calendário da SUCEN.									
Ação Nº 7 - 7- Promover intensificação das ações em períodos críticos (chuvoso/epidêmicos)									
Ação Nº 8 - 8- Manter sala de situação das Arboviroses mensal.									
Ação Nº 9 - 9- Promover arrastão e/ou mutirão semestralmente como forma de intensificar o manejo ambulatorial.									
10. Aumentar a oferta de teste rápido para HIV, Sífilis e Hepatite B e C.	Número absoluto de exames realizados.	0			85,00	21,25	Percentual	20,00	94,12
Ação Nº 1 - 1. Garantir oferta e realização dos exames para população geral.									
Ação Nº 2 - 2. Sensibilizar a equipe sobre a importância da oferta e realização.									
11. Realizar visitas domiciliares para controle da dengue	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	0			90,00	22,50	Percentual	22,50	100,00
Ação Nº 1 - 1- Manter realização de no mínimo 6 ciclos de visitas aos imóveis para controle vetorial da Dengue com cobertura de 80%.									
Ação Nº 2 - 2- Manter monitoramento e visitas quinzenais aos pontos estratégicos.									
Ação Nº 3 - 3- Garantir ações de controle vetorial pela VISA nos ECOPONTOS e comércio com posterior alimentação do sistema									
12. Vigilância em Saúde Ações de monitoramento, cuidados e tratamento da Covid-19	Número absoluto de exames realizados.	0			93,00	23,25	Percentual	20,00	86,02
Ação Nº 1 - 1- Reforçar a importância da comunicação e notificação imediata de casos suspeitos para infecção humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV)									
Ação Nº 2 - 2- Monitorar o comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão									

Ação Nº 3 - 3- Realizar rastreamento e monitoramento de casos suspeitos do novo coronavírus.									
Ação Nº 4 - 4- Acompanhar e manter atualizados os Sistemas de Informações: SINAN-NET, ONLINE (SRAG), GAL e outros, de modo a permitir a avaliação de risco e apoiar as tomadas de decisão									
Ação Nº 5 - 5- Estimular a realização de busca ativa de casos e a coleta oportuna das amostras clínicas dos pacientes suspeitos									
Ação Nº 6 - 6- Realizar, junto à equipe, capacitações e reuniões técnicas, entre outros, sobre aspectos epidemiológicos, clínicos, laboratoriais e de manejo clínico									
Ação Nº 7 - 7- Apresentar a situação epidemiológica do Novo Coronavírus nas reuniões do Conselho Municipal de Saúde (CMS), do Comitê e na CIR de acordo com agendas estabelecidas									
Ação Nº 8 - 9- Estruturação do serviço de atendimento aos pacientes e familiares no pós covid e suas sequelas com a equipe multiprofissional.									
OBJETIVO Nº 5 .2 - Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental para promoção da saúde e redução das desigualdades sociais com ênfase no programa de aceleração do crescimento.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	0			68,00	17,00	Percentual	17,00	100,00
Ação Nº 1 - 1- Garantir coleta e envio das amostras de água para consumo humano de acordo com cronograma de coleta do PROAGUA.									
Ação Nº 2 - 2- Informar dados de qualidade e procedimentos de Vigilância associado à qualidade da água para consumo Humano nos Sistemas de Informações.									
Ação Nº 3 - 3- Cadastrar e Inspeccionar os Sistemas de Abastecimento Público de Água.									
Ação Nº 4 - 4- Articular junto ao Estado com o laboratório Adolf Lutz para fornecer o número de amostras indicado pelo M.S.									
DIRETRIZ Nº 6 - Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos trabalhadores do SUS.									
OBJETIVO Nº 6 .1 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de Atenção.	Proporção de ações de educação permanente implementada e/ou realizadas.	0			80,00	20,00	Percentual	20,00	100,00
Ação Nº 1 - 02. Realização de trabalho com os profissionais de saúde afim de buscar saúde e bem estar.									
Ação Nº 2 - 01. Implementar ações de Educação Permanente.									
OBJETIVO Nº 6 .2 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS. Desprecarizar o trabalho em saúde nos serviços do SUS da esfera pública na Região de Saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar o percentual de trabalhadores que atendem ao SUS com vínculo protegidos	Proporção de trabalhadores que atendem ao SUS, na esfera pública, com vínculos protegidos.	0			60,00	15,00	Percentual	15,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar contratação de Profissionais por Concurso Público conforme necessidade.									
DIRETRIZ Nº 7 - Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.									

OBJETIVO Nº 7 .1 - Garantir a realização da Conferência Municipal de Saúde a cada 4 anos									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar Conferência Municipal de Saúde de acordo com a legislação vigente	Realização da Conferência Municipal de Saúde a cada 4 anos	0			1	Não programada	Número		
2. Plano de Saúde enviado ao Conselho de Saúde.	Proporção de Plano de Saúde enviado ao Conselho de Saúde	0			1,00	Não programada	Proporção		

DIRETRIZ Nº 8 - Implementar medidas sócio sanitárias, recomendadas pela OMS, para diminuir a transmissão da infecção pelo SARS CoV 2 no município

OBJETIVO Nº 8 .1 - Prevenir a transmissão do SARS CoV 2 no Município									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Conselho de Operação de Emergências em Saúde Pública para Infecção pelo Novo Coronavírus.	Número de reuniões do COE municipal realizadas durante a pandemia	0			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - <i>¿</i> Apoiar o governo municipal na elaboração de normas legais para o isolamento social, como, por exemplo, pela criação de Centro de Operação de Emergências em Saúde Pública para Infecção pelo Novo Coronavírus - COE;									
2. Acolher 100% de casos suspeitos e confirmados da Covid- 19 na Rede Básica Municipal	Unidade de Saúde que estabelecem fluxo para atendimento da Covid-19	0			100,00	25,00	Percentual	22,00	88,00
Ação Nº 1 - <i>¿</i> Reorganizar o Fluxo de Atendimento na Rede Básica Municipal para acolhimento e atendimento dos sintomáticos respiratórios, para evitar transmissão do coronavírus para os demais usuários da UBS;									
Ação Nº 2 - <i>¿</i> Contratar, repor e/ou capacitar as equipes da Rede Básica para atender sintomáticos respiratórios;									
Ação Nº 3 - <i>¿</i> Adquirir EPI para as equipes da Rede Básica Municipal; Adquirir equipamento para Rede Básica municipal para o adequado atendimento aos usuários que buscam os serviços com suspeita de infecção pelo COVID-19 (oxímetros, entre outros);									
Ação Nº 4 - <i>¿</i> Adquirir Testes sorológicos para detecção de anticorpos de COVID 19 para toda Rede de Atenção em Saúde Municipal;									
3. Contratar e/ou ampliar a carga horária de médicos, enfermeiros e técnicos além do quadro de profissionais existente na rede de urgência e emergência para ampliar a capacidade de atendimento da COVID19 ou Ampliar/destinar número de salas específicas para atendimento e isolamento de pacientes com caso suspeito de COVID-19.	Número de profissionais contratados para ampliação da capacidade dos pacientes COVID19; Número de salas específicas ampliadas e/ou destinadas para atendimento de pacientes COVID-19; Número de salas específicas de coleta para coleta de RT-PCR	0			100,00	25,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - <i>¿</i> Reorganizar o fluxo de atendimento na Unidade Básica de Saúde para os casos com sintomas respiratórios.									
Ação Nº 2 - <i>¿</i> Destinar ou adequar espaço separado, com ventilação adequada, para pacientes sintomáticos em espera, e posteriormente espaço para consulta ou encaminhamento para o hospital nas Unidades de Pronto Atendimento Municipal;									
Ação Nº 3 - <i>¿</i> Contar com Equipe específica e capacitada para atender esses pacientes, realizando contratações e/ou reorganizando do trabalho das equipes nos serviços de saúde;									
Ação Nº 4 - <i>¿</i> Destinar ou adequar espaço separado para implantar sala de coleta nas Unidade Básica de Saúde de amostra para realização de RT-PCR									

DIRETRIZ Nº 9 - Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde/RAS para atender os casos suspeitos e confirmados de COVID 19

OBJETIVO Nº 9 .1 - Garantir acesso em Urgência e Emergência com horário Ampliado									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar e SUS Notifica em 100% da Unidade de Saúde	Percentual de Unidades de Saúde com e SUS Notifica implantado /Número de Unidades de Saúde	0			100,00	Não programada	Percentual		
2. % casos leves e moderados de COVID19 notificados no e-SUS Notifica (E-SUS VE)	Número de casos leves e moderados de COVID19 investigados /Número de casos de COVID19 notificados no e-SUS VE X100 (E-SUS VE)	0			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - ¿ Fazer a investigação e notificação de casos suspeitos e confirmados da COVID 19 de acordo com as orientações da Secretaria de Estado da Saúde e Ministério da Saúde;									
3. Investigar 100% SRAG notificadas no SIVEP Gripe (SIVEP Gripe)	Número de SRAG concluído/Número de SRAG notificadas X100 (SIVEP Gripe)	0			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - ¿ Realizar a investigação de surtos suspeitos de COVID 19 (ILPI, PPL, entre outros);									
4. Investigar 100% de surtos de Covid19 investigados (SINAN -Net Módulo Surto)	Número de surtos de COVID19 investigados (ILPI, PPL, entre outros)/ Número de surtos de COVID19 notificados de COVID19 (SINAN -Net Módulo Surto)	0			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - ¿ Realizar a investigação de surtos suspeitos de COVID 19 (ILPI, PPL, entre outros);									
OBJETIVO Nº 9 .2 - Monitoramento de Casos Suspeitos de Covid-19									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Monitorar 100% casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) e de comunicantes de COVID19	Número de casos leves e moderados de COVID19 em monitoramento/Número de casos leves e moderados de COVID19 notificados X100; Número de comunicantes de casos de COVID19 em monitoramento	0			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - ¿ Monitorar os casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) durante todo o período de isolamento domiciliar; ¿ Monitorar os comunicantes, se possível, diariamente, para incentivar o isolamento domiciliar e acompanhar o aparecimento de sintomas sugestivos de COVID-19, para que medidas necessárias sejam tomadas;									
OBJETIVO Nº 9 .3 - Realização de Testes em trabalhadores do SUS									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar testagem nos trabalhadores do SUS	Número de trabalhadores do SUS testados/ Número total de trabalhadores do SUS registrados no CNES	0			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - ¿ Adquirir os insumos e materiais necessários para a testagem;									
2. Confirmar % de casos de COVID 19, por meio do RT-PCR	Número de casos confirmados de COVID 19 por meio do RT-PCR/ Número total de casos confirmados de COVID	0			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - ¿ Realizar a testagem conforme o plano definido;									
Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção									
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção						Meta programada para o exercício	Resultados	

122 - Administração Geral	Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de Atenção.	20,00	20,00
	Realizar testagem nos trabalhadores do SUS	25,00	25,00
	Conselho de Operação de Emergências em Saúde Pública para Infecção pelo Novo Coronavírus.	0,00	0,00
	Ampliar o percentual de trabalhadores que atendem ao SUS com vínculo protegidos	15,00	15,00
	Acolher 100% de casos suspeitos e confirmados da Covid- 19 na Rede Básica Municipal	25,00	22,00
	Confirmar % de casos de COVID 19, por meio do RT-PCR	25,00	25,00
	Contratar e/ou ampliar a carga horária de médicos, enfermeiros e técnicos além do quadro de profissionais existente na rede de urgência e emergência para ampliar a capacidade de atendimento da COVID19 ou Ampliar/destinar número de salas específicas para atendimento e isolamento de pacientes com caso suspeito de COVID-19.	25,00	0,00
	Garantir a vacinação antirrábica dos cães e gatos durante a Campanha.	17,50	17,50
	Vigilância em Saúde Ações de monitoramento, cuidados e tratamento da Covid-19	23,25	20,00
301 - Atenção Básica	Manter cobertura populacional com garantia do acesso e da qualidade do serviço.	25,00	25,00
	Manter a Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	17,00	17,00
	Manter a cobertura vacinal do calendário básico de vacinação da criança e adolescente e da Covid-19 de acordo com as metas preconizadas pelo M.S	26,00	25,00
	Reduzir o nº absoluto de óbitos prematuros em menores de 70 anos por doenças crônicas não transmissíveis (DCNTs – doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	2	0
	Aumentar em 1% ao ano o número de Parto Normal.	4,00	0,00
	Garantir a oferta de um exame citopatológicos a cada 2 anos para mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.	0,21	0,21
	Manter Unidade de Saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.	1	1
	Manter em 80% o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família.	20,00	20,00
	Manter Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	25,00	25,00
	Aumentar em 1% ao ano a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 7 consultas de Pré Natal.	18,75	18,00
	Garantir a oferta de um exame de mamografia a cada 2 anos para mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos.	0,09	0,09
	Prevenir internações e óbitos por IAM	1,00	0,00
	Manter cobertura populacional pelas equipes de Saúde Bucal	25,00	25,00
	Realizar testes de sífilis nas gestantes usuárias do SUS .	15,00	15,00
	Acesso à atenção psicossocial da população em geral como forma de prevenção e promoção da Saúde Mental.	22,50	22,50
	Manter a proporção de cura em 100% de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	25,00	25,00
	Reduzir em 1% ao ano o número de internações por causas Básicas sensíveis à Atenção Básica.	0,00	0,00
	Criação de um grupo de multiprofissional afim de desenvolver um trabalho da gestação até o sétimo ano de idade com acompanhamento da equipe.	18,75	15,00
	Manter ações preventivas para evitar ocorrência de óbito por Arboviroses.	24,00	24,00
	Aumentar a oferta de teste rápido para HIV, Sífilis e Hepatite B e C.	21,25	20,00
304 - Vigilância Sanitária	Realizar visitas domiciliares para controle da dengue	22,50	22,50
	Vigilância em Saúde Ações de monitoramento, cuidados e tratamento da Covid-19	23,25	20,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Manter a Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	17,00	17,00
	Garantir a execução de ações de vigilância sanitária, consideradas necessárias.	20,00	20,00
	Manter Unidade de Saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.	1	1
	Monitorar 100% casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) e de comunicantes de COVID19	25,00	25,00
	Manter a cobertura vacinal do calendário básico de vacinação da criança e adolescente e da Covid-19 de acordo com as metas preconizadas pelo M.S	26,00	25,00
	Manter Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	25,00	25,00
	Confirmar % de casos de COVID 19, por meio do RT-PCR	25,00	25,00
	% casos leves e moderados de COVID19 notificados no e-SUS Notifica (E-SUS VE)	25,00	25,00
	Investigar 100% SRAG notificadas no SIVEP Gripe (SIVEP Gripe)	25,00	25,00

Manter a proporção de cura em 100% de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	25,00	25,00
Investigar 100% de surtos de Covid19 investigados (SINAN -Net Módulo Surto)	25,00	25,00
Manter ações para prevenção de óbitos humanos por leishmaniose visceral.	22,50	22,50
Criação de um grupo de multiprofissional afim de desenvolver um trabalho da gestão até o sétimo ano de idade com acompanhamento da equipe.	18,75	15,00
Manter Programa de castração de cães.	20,00	22,50
Garantir a vacinação antirrábica dos cães e gatos durante a Campanha.	17,50	17,50
Manter Busca ativa de casos de tracoma em no mínimo 100 crianças de 1 a 9 anos do município.	22,50	0,00
Manter ações preventivas para evitar ocorrência de óbito por Arboviroses.	24,00	24,00
Aumentar a oferta de teste rápido para HIV, Sífilis e Hepatite B e C.	21,25	20,00
Realizar visitas domiciliares para controle da dengue	22,50	22,50
Vigilância em Saúde Ações de monitoramento, cuidados e tratamento da Covid-19	23,25	20,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	4.180.104,85	1.277.621,91	59.396,00	N/A	N/A	N/A	N/A	5.517.122,76
	Capital	N/A	147.680,00	25.000,00	12.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	184.680,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	118.628,88	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	118.628,88
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	20.445,47	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	20.445,47
	Capital	N/A	N/A	4.350,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.350,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	18.445,47	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	18.445,47
	Capital	N/A	N/A	4.350,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.350,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 31/03/2025.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

No ano de 2024, a Unidade de Saúde realizou ações de promoção e prevenção de saúde, Grupo de atividades físicas, Atividades de Educação em Escolas e na UBS, Grupos de Hipertensão e Diabetes , mantem os serviços de notificações ativos e mantem a cobertura populacional de também de saúde bucal a toda a população. Está realizando ações de prevenção a arboviroses. Os casos positivos de Covid-19 foram assistidos pela UBS e os teste realizados e as síndromes gripais foram investigadas. Com base nos gráficos podemos observar que em sua maioria os indicadores alcançaram os objetivos previsto e pelo 3° ano consecutivo o município de Inúbia Paulista se destacou pelo 1° lugar no ranking cumprindo todas as metas e indicadores que preconizam o Ministério da Saúde. No Demonstrativo da programação de despesas com saúde podemos observar os recursos, receitas e transferências destinados a saúde.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 31/03/2025.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	5.199.896,90	902.103,10	171.257,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.273.257,72
	Capital	0,00	297.570,18	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	397.570,18
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	47.767,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.767,99
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	9.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.200,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	5.497.467,08	959.071,09	271.257,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.727.795,89

(*) ASPs: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 06/03/2025.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	5,94 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	90,43 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	9,07 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	70,73 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	9,57 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	70,39 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.597,90
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	54,01 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	8,42 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	9,08 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	6,88 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	5,10 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	36,76 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	17,93 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 06/03/2025.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.018.158,85	2.018.158,85	2.035.515,94	100,86
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	887.654,30	887.654,30	761.488,03	85,79
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	225.260,03	225.260,03	114.226,90	50,71

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	538.170,76	538.170,76	575.503,04	106,94
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	367.073,76	367.073,76	584.297,97	159,18
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	20.888.830,67	20.888.830,67	22.103.615,13	105,82
Cota-Parte FPM	14.784.290,32	14.784.290,32	15.851.433,80	107,22
Cota-Parte ITR	62.357,00	62.357,00	71.607,12	114,83
Cota-Parte do IPVA	701.577,51	701.577,51	805.380,57	114,80
Cota-Parte do ICMS	5.299.070,19	5.299.070,19	5.334.125,71	100,66
Cota-Parte do IPI - Exportação	41.535,65	41.535,65	41.067,93	98,87
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	22.906.989,52	22.906.989,52	24.139.131,07	105,38

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.826.970,58	6.216.287,05	4.545.009,93	73,11	4.328.851,68	69,64	4.270.760,27	68,70	216.158,25
Despesas Correntes	4.480.469,53	5.673.306,00	4.247.439,75	74,87	4.240.683,60	74,75	4.182.592,19	73,72	6.756,15
Despesas de Capital	346.501,05	542.981,05	297.570,18	54,80	88.168,08	16,24	88.168,08	16,24	209.402,10
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.826.970,58	6.216.287,05	4.545.009,93	73,11	4.328.851,68	69,64	4.270.760,27	68,70	216.158,25

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.545.009,93	4.328.851,68	4.270.760,27
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	216.158,25	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.328.851,68	4.328.851,68	4.270.760,27
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	3.620.869,66		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	707.982,02	707.982,02	649.890,61
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	17,93	17,93	17,69

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de R cancelado (v) = ((o - q) - u)
Empenhos de 2024	3.620.869,66	4.328.851,68	707.982,02	274.249,66	216.158,25	0,00	0,00	274.249,66	0,00	924.140,2
Empenhos de 2023	3.183.626,31	4.499.774,32	1.316.148,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.316.148,0
Empenhos de 2022	3.147.368,02	3.485.692,70	338.324,68	0,00	5.593,50	0,00	0,00	0,00	0,00	343.918,1
Empenhos de 2021	2.727.492,26	3.198.502,71	471.010,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	471.010,4
Empenhos de 2020	2.081.476,05	2.872.374,59	790.898,54	0,00	62.442,84	0,00	0,00	0,00	0,00	853.341,3
Empenhos de 2019	2.073.471,53	2.797.397,22	723.925,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	723.925,6
Empenhos de 2018	1.926.904,57	2.871.218,55	944.313,98	0,00	11.502,01	0,00	0,00	0,00	0,00	955.815,9
Empenhos de 2017	1.806.006,05	2.800.575,17	994.569,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	994.569,1
Empenhos de 2016	1.836.042,30	2.519.950,05	683.907,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	683.907,7
Empenhos de 2015	1.691.088,17	2.760.772,43	1.069.684,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.069.684,2
Empenhos de 2014	1.695.046,94	2.471.172,09	776.125,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	776.125,1
Empenhos de 2013	1.597.436,96	2.085.054,99	487.618,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	487.618,0

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	1.436.709,36	1.436.709,36	2.822.669,54	196,47
Provenientes da União	1.298.176,49	1.298.176,49	1.996.416,26	153,79
Provenientes dos Estados	127.533,87	127.533,87	816.641,84	640,33
Provenientes de Outros Municípios	10.999,00	10.999,00	9.611,44	87,38
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	1.436.709,36	1.436.709,36	2.822.669,54	196,47

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	1.382.340,39	2.185.303,31	1.174.420,80	53,74	1.171.574,99	53,61	1.141.786,30	52,25	2.845,81
Despesas Correntes	1.343.675,39	2.059.178,31	1.074.420,80	52,18	1.071.574,99	52,04	1.041.786,30	50,59	2.845,81
Despesas de Capital	38.665,00	126.125,00	100.000,00	79,29	100.000,00	79,29	100.000,00	79,29	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	123.967,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	123.967,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	64.732,11	64.732,11	47.767,99	73,79	47.767,99	73,79	47.767,99	73,79	0,00
Despesas Correntes	64.732,11	64.732,11	47.767,99	73,79	47.767,99	73,79	47.767,99	73,79	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	23.821,27	27.821,27	9.200,00	33,07	9.200,00	33,07	9.200,00	33,07	0,00
Despesas Correntes	23.821,27	27.821,27	9.200,00	33,07	9.200,00	33,07	9.200,00	33,07	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	1.594.860,95	2.277.856,69	1.231.388,79	54,06	1.228.542,98	53,93	1.198.754,29	52,63	2.845,81
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	6.209.310,97	8.401.590,36	5.719.430,73	68,08	5.500.426,67	65,47	5.412.546,57	64,42	219.004,06
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	123.967,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	64.732,11	64.732,11	47.767,99	73,79	47.767,99	73,79	47.767,99	73,79	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	23.821,27	27.821,27	9.200,00	33,07	9.200,00	33,07	9.200,00	33,07	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	6.421.831,53	8.494.143,74	5.776.398,72	68,00	5.557.394,66	65,43	5.469.514,56	64,39	219.004,06
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	1.592.770,95	2.275.766,69	1.230.328,81	54,06	1.273.423,84	55,96	1.197.694,31	52,63	-43.095,03
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	4.829.060,58	6.218.377,05	4.546.069,91	73,11	4.283.970,82	68,89	4.271.820,25	68,70	262.099,09

FONTE: SIOPS, São Paulo23/01/25 08:18:23

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 43.545,15	42285,92
	10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	R\$ 15.379,00	15379,00
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 293.696,00	293696,00
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 646.459,30	456378,90
	10301511921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO - NACIONAL	R\$ 200,00	200,00
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 451.123,00	200008,89
	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 48.921,00	48921,00
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 45.921,84	0,00
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 21.968,42	11287,44
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000,00
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 36.712,00	36712,00
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 21.353,33	21353,33

	10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 741,77	741,77
--	--	------------	--------

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

- 1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
- 2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Gerado em 31/03/2025
08:36:43

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Gerado em 31/03/2025
08:36:42

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Gerado em 31/03/2025
08:36:43

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Em observância aos índices aqui apresentados, verificamos as aplicações regulares do setor de Saúde, os índices de aplicação no exercício corresponderam a 17,93% acima da aplicação mínima exigida por Lei, ressaltamos que o município preza pela boa execução dos repasses cada qual no seu objeto.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 31/03/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 31/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houveram auditorias no ano de 2024.

11. Análises e Considerações Gerais

O ano de 2024 foi um ótimo ano para a Unidade Básica de Saúde foram realizadas melhorias no prédio pintura e reforma, instalação da piscina para hidroterapia, rampa de embarque e desembarque na fisioterapia, melhorias que viram a contribuir em muito para o atendimento dos usuários. Alguns repasses que foram realizados no ano de 2024, através de emendas parlamentares individuais e bancadas, que possui saldos e não executados no exercício de 2024, serão reprogramadas para o exercício de 2025. As emendas impositivas aprovadas no LOA 2025, equipamentos de fotovoltaica e equipamentos, foram outra grande conquista, bem como a instalação do gerador de energia, emenda impositiva do exercício de 2023, teve sua conclusão.

A aplicação pela despesa empenhada obteve um percentual e valor de 17,77% - R\$4.289.898,80 (Quatro milhões, duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), e pela despesa liquidada um percentual de 17,73% - R\$4.279.089,55 (Quatro milhões, duzentos e setenta e nove mil, oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), lembrando que o mínimo exigido por lei é de 15% .

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Para o exercício de 2025 a Unidade Básica pretende continuar com as ações de cuidado e prevenção de saúde, com os grupos de atendimento e campanhas anuais, buscando sempre atender melhor a população.

SILVANA VALES DE ARAUJO LIMA
Secretário(a) de Saúde
INÚBIA PAULISTA/SP, 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Em reunião realizada no dia 28 de março de 2025 o conselho municipal de saúde está de acordo com as informações desta aba.

Introdução

- Considerações:

Em reunião realizada no dia 28 de março de 2025 o conselho municipal de saúde está de acordo com as informações desta aba.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Em reunião realizada no dia 28 de março de 2025 o conselho municipal de saúde está de acordo com as informações desta aba.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Em reunião realizada no dia 28 de março de 2025 o conselho municipal de saúde está de acordo com as informações desta aba.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Em reunião realizada no dia 28 de março de 2025 o conselho municipal de saúde está de acordo com as informações desta aba.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Em reunião realizada no dia 28 de março de 2025 o conselho municipal de saúde está de acordo com as informações desta aba.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Em reunião realizada no dia 28 de março de 2025 o conselho municipal de saúde está de acordo com as informações desta aba.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Em reunião realizada no dia 28 de março de 2025 o conselho municipal de saúde está de acordo com as informações desta aba.

Auditorias

- Considerações:

Em reunião realizada no dia 28 de março de 2025 o conselho municipal de saúde está de acordo com as informações desta aba.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Em reunião realizada no dia 28 de março de 2025 o conselho municipal de saúde está de acordo com as informações desta aba.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Em reunião realizada no dia 28 de março de 2025 o conselho municipal de saúde está de acordo com as informações desta aba.

Status do Parecer: Aprovado

INÚBIA PAULISTA/SP, 31 de Março de 2025

Conselho Municipal de Saúde de Inúbia Paulista